



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS
CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS-MG
CEP 38930-000 – e-mail: contato@camaramedeiros.mg.gov.br

INDICAÇÃO DE Nº 28/2025

AOS EXMOS. SRS. E SRAS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG

Eu, **VIVIANE MAGALHAES DA SILVA**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo.

INDICO ao Executivo Municipal a ampliação da licença maternidade de 120 dias para 180 dias, no âmbito do Município de Medeiros.

JUSTIFICATIVA

Com intuito de garantir o direito da mulher em um dos momentos mais importantes da vida, de quem assim escolhe, que é a gestação, indico a ampliação da licença maternidade de 180 dias para as servidoras municipais.

A ampliação da licença maternidade das servidoras para 180 dias é uma ação importante para respaldar as servidoras em idade fértil para ter filhos, com segurança e estabilidade para gestar.

Acredito que esta indicação é legítima e necessária, assim solicito que a administração municipal, estude, avalie e execute esta importante indicação.

Sala das Sessões, Medeiros/MG, 16 de maio de 2025

VIVIANE MAGALHAES DA SILVA
Vereadora